



MAR

Portaria n.º 55/2022

de 25 de janeiro

Sumário: Aprova o modelo do Documento Único de Pesca.

O Decreto-Lei n.º 73/2020, de 23 de setembro, que aprovou o regime jurídico do exercício da atividade profissional da pesca comercial marítima e da autorização, registo e licenciamento dos navios ou embarcações utilizadas na referida atividade, estabelece no n.º 8 do seu artigo 44.º que o modelo do Documento Único de Pesca (DUP) é aprovado por portaria do membro do Governo responsável pela área do mar.

O DUP, que veio substituir a anterior licença de pesca em papel, emitida manualmente, contém todas as informações referentes ao navio ou embarcação de pesca, designadamente a autorização para a sua aquisição, construção ou modificação, o respetivo registo e licença de pesca, incluindo as artes de pesca e, quando aplicável, a autorização de pesca, constituindo, quer para os operadores do sector, quer para a Administração Pública, incluindo as entidades fiscalizadoras, um instrumento essencial no âmbito do exercício da atividade.

Ao permitir a emissão automática de licenças de pesca profissional, desde que cumpridos os requisitos previstos na lei, o DUP constitui uma importante medida de simplificação administrativa aprovada ao abrigo do Programa Simplex 2020/2021.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 8 do seu artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 73/2020, de 23 de setembro, e no uso da delegação de competências conferida pelo Despacho n.º 10712-E/2020, do Ministro do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 212, de 30 de outubro de 2020, manda o Governo, pela Secretária de Estado das Pescas, o seguinte:

Artigo 1.º

Objeto

A presente portaria aprova o modelo do Documento Único de Pesca emitido ao abrigo do disposto no artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 73/2020, de 23 de setembro.

Artigo 2.º

Modelo e assinatura

1 — É aprovado o modelo do Documento Único de Pesca, que consta do anexo à presente portaria, da qual faz parte integrante.

2 — O Documento Único de Pesca é assinado pelo representante da entidade competente para a sua emissão, consoante o porto de referência do navio ou embarcação em causa se situar no continente ou nas regiões autónomas dos Açores ou da Madeira.

Artigo 3.º

Entrada em vigor e produção de efeitos

A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a 1 de janeiro de 2022.

A Secretária de Estado das Pescas, *Teresa Alexandra Meca Valverde Gouveia Coelho Estêvão Pedro*, em 21 de janeiro de 2022.



ANEXO

Modelo do Documento Único de Pesca

(a que se refere o artigo 2.º)

**REPÚBLICA PORTUGUESA**
PORTUGUESE REPUBLIC
Documento Único de Pesca
*Fishing Document***Navio/Embarcação Principal** *Principal Main Ship / Vessel*

Nome	Name	N.º registo PT	PT registry no.
Registo (País Porto)	Registry (Country / Port)	N.º IMO	IMO No.
Classificação ISSCFV	Type	Data de construção	Date of construction
Indicativo de chamada	Call sign	Registo UE	Community Fleet Register

Zona de Navegação e Autorizações Especiais *Navigational Area and Special Authorisations***Zona de navegação** *Navigational area***Propriedade** *Ownership*

Nome Completo(s)	NIF / NIPC	Tipo e Nº Documento
Full Name(s)	Tax ID Number	Document Type

Dimensões Principais *Main Dimensions*

Comprimento Fora-a-Fora	Length overall (m)	Boca	Breadth (m)	Arqueação Bruta	Gross tonnage (GT)
Comprimento entre Perpendiculares	Length between perpendiculars (m)	Pontal	Moulded depth (m)	Arqueação Líquida	Net tonnage

Sistema de Propulsão *Propulsion System*

Motor	Marca e Modelo	Número Série	Potência	Pot. Autorizada	Combustível	Tipo
Engine	Manufacturer And Model	Serial Number	Power (kW)	Authorized Power	Fuel	Type

Titular da Licença *Licence Holder*

Nome	Name	NIF / NIPC	Tax ID Number
Identificação (tipo, n.º) ¹	ID (type, no.) ¹		

Embarcação de Apoio *Auxiliary Vessel*

Nome	Comprimento Fora-a-Fora	Boca	Pontal	Arqueação Bruta	Potência do motor	N.º registo PT
Name	Length Overall (m)	Breadth (m)	Moulded depth (m)	Gross Tonnage (GT)	Engine Power (kW)	PT registry no.

Autorização de Pesca *Fishing Authorization***Áreas Licenciadas** *Licensed Areas*

☐ Continente ☐ Madeira ☐ Açores ☐ Espanha ☐ Internacional



Região Region:

Autoridade emissora Issuing authority

Arte (Código FAO) Gear (FAO Code)	Área Area	Espécie (Código FAO) Specie (FAO Code)	Válido Desde Valid From	Válido Até Valid Until

Condições de Pesca Fishing Conditions

Observações (e.g. existência de ónus, encargos, hipotecas ou outras)

Remarks (e.g. existence of a mortgage, convenants or other similar financial encumbrance)

A validade deste documento está condicionada à manutenção dos certificados estatutários desta embarcação.
The validity of this document depends on the statutory certificates validity.

N.º Documento Document no.

Data de emissão Issue date

Válido desde Valid from

Validade até Valid until

A pessoa autorizada
Duly authorized official

A pessoa autorizada
Duly authorized official

A pessoa autorizada
Duly authorized official



1 - Cartão do Cidadão Citizen Card (CC); Cartão de Residente Resident Card (CR); Passaporte Passport (PP); ou documento equivalente or equivalent document

Documento emitido nos termos do Decreto-Lei n.º 73/2020, de 23 de Setembro e nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro na sua redação atual dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2020/A, de 13 de abril, conforme aplicável.

Issued in accordance with Decree-Law no. 73/2020, of the 23rd September and Regional Legislative Decree No. 29/2010/A, of 9th November, in its current wording given by Regional Legislative Decree No. 11/2020/A, of 13th April, as applicable.

Unique Tracking Number



114931284